



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA SEMUS Nº 004/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Portaria SEMUS nº 001/2020 que trata da suspensão dos atendimentos eletivos nas unidades básicas até dia 12/04/2020.

ART. 2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 3º (Terceiro) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

**JULIANO COVRE TREVISANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**